

ESCUTISMO
MOVIMENTO
CNE SEGURO

POLÍTICA



■ ÍNDICE

▪ Introdução	3
▪ Declaração política	3
▪ A Política	4
▪ As nossas crianças e os nossos jovens	4
▪ Os nossos adultos	5
▪ A nossa prática	6
▪ Conceitos e definições	7
▪ Disposições finais	8
▪ Documentos de referência	9

■ INTRODUÇÃO

O Movimento Escutista é um movimento educativo voluntário e não político, aberto a todas as crianças e jovens, sem distinção de gênero, origem, raça ou credo. Oferece-lhes a oportunidade de desenvolver as suas potencialidades emocionais, intelectuais, físicas, sociais e espirituais como indivíduos, como cidadãos responsáveis e como membros da comunidade.

O compromisso de proteger crianças e jovens é uma responsabilidade partilhada pelos intervenientes no Movimento Escutista.

Em 2002, na 36ª Conferência Mundial em Tessalónica (Grécia), a Organização Mundial do Movimento Escutista adotou a resolução *Keeping Scouts Safe From Harm*. Esta resolução salientou a importância das políticas e procedimentos de proteção da criança e do jovem em cada Organização Nacional Escutista, para garantir uma passagem segura durante todo o seu tempo no Movimento.

Enfatizou igualmente a necessidade de uma abordagem abrangente da proteção de crianças e jovens nas áreas do Programa Educativo, dos Adultos no Escutismo e da Gestão.

Desde então ocorreram várias ações a diferentes níveis que contribuíram para o progresso alcançado nesta área.

No CNE, em agosto de 2016, foi publicado em atos oficiais o documento “Escutismo: Movimento Seguro”, declaração de compromisso da associação com a proteção da criança e do jovem.

A atual Política “Escutismo: Movimento Seguro” surge na sequência da aprovação da Política Mundial *Safe from Harm*, na 41ª Conferência Mundial em Baku (Azerbaijão). Na sequência desta resolução o CNE, tal como todas as outras associações nacionais, foi convidado a desenvolver e implementar uma política nacional de segurança para crianças e jovens, em harmonia com a Política Mundial.



■ DECLARAÇÃO POLÍTICA

A Política “Escutismo: Movimento Seguro” visa a segurança de crianças e jovens ao longo da sua permanência no CNE. Proporcionar um ambiente seguro para crianças e jovens significa:

- Consciencializar para a importância da proteção da criança e do jovem;
- Envolver as partes interessadas (crianças e jovens, adultos voluntários e profissionais, pais, Igreja);
- Realçar o propósito educativo das atividades escutistas;
- Promover a segurança nas atividades escutistas;
- Desenvolver competências pessoais;
- Promover e encorajar comportamentos positivos.

A implementação desta política alinha-se com a missão do Movimento Escutista, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e jovens e capacitando-os a desempenhar um papel ativo na sociedade.

A Política “Escutismo: Movimento Seguro” é dirigida a todos os intervenientes na implementação da missão do Escutismo:

- Crianças e jovens, entre os 6 e os 22 anos de idade;
- Adultos, voluntários ou permanentes;
- Auxiliares, colaboradores externos para concretização das finalidades educativas do CNE.

A responsabilidade pela implementação desta política recai sobre todos os adultos, particularmente aqueles que têm um contacto direto com as crianças e jovens, cabendo a supervisão da mesma ao nível Nacional.

■ A POLÍTICA

As preocupações do CNE com a proteção e segurança de crianças e jovens está patente no seu Programa Educativo, no Sistema de Formação Adultos no Escutismo e nas práticas que propõe para a escolha dos espaços em que decorre a dinâmica escutista, a relação entre pares, a relação educativa e as próprias atividades.

1. As nossas crianças e os nossos jovens

Os objetivos educativos do Escutismo são alcançados através da aplicação de um Programa Educativo de qualidade. Quando implementado corretamente, o projeto educativo permite que crianças e jovens previnam a violência, educa-os para ter respeito por si mesmo e pelos outros e permite a criação de um ambiente seguro.

No entanto, uma incorreta implementação do método escutista pode acarretar vulnerabilidades. Para minimizar os riscos é necessário identificar estas vulnerabilidades e desenvolver estratégias para as eliminar.

1.1. O Programa Educativo do CNE contém orientações claras para a criação de um ambiente seguro para crianças e jovens, ao:

- a)** Desenvolver uma cultura de segurança junto de crianças e jovens, de modo a que, de acordo com o seu estágio de desenvolvimento, possam assumir responsabilidades neste sentido;
- b)** Utilizar os objetivos educativos e as oportunidades de aprendizagem para capacitação e desenvolvimento de crianças e jovens;
- c)** Proporcionar experiências educativas desafiantes, apelativas e seguras;
- d)** Promover mudanças positivas nos valores e atitudes das crianças e jovens.

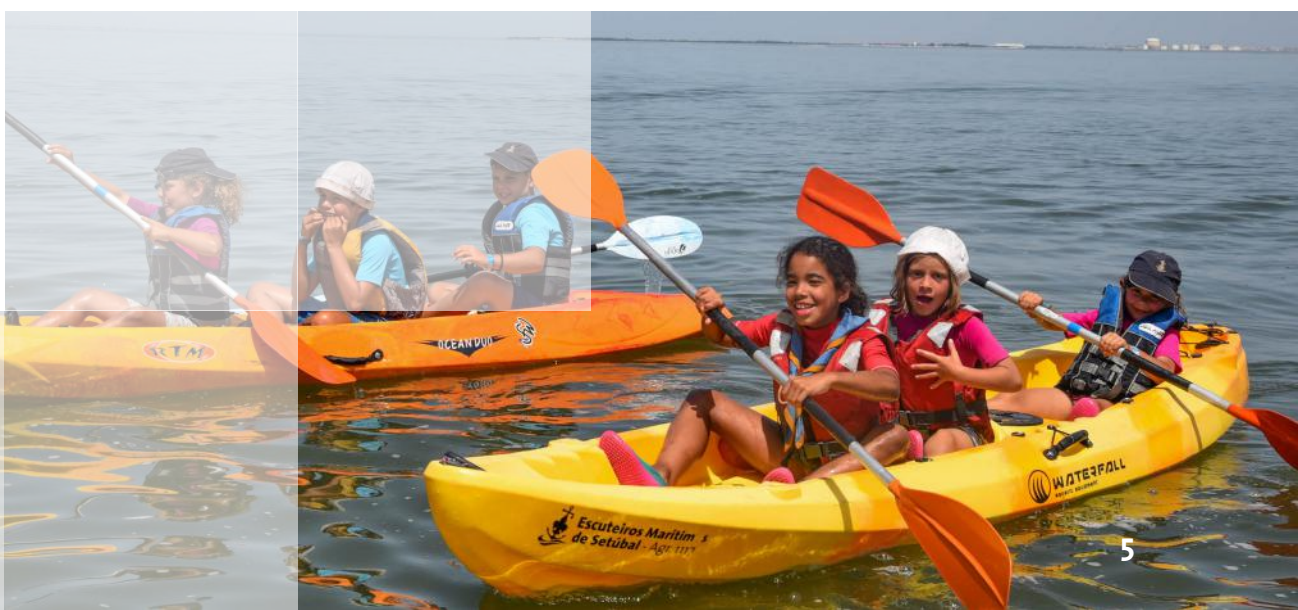
1.2. As atividades devem ser avaliadas no sentido de identificar riscos e desenvolver mecanismos de controle adequados. Em todas as atividades devem ser implementados e monitorizados planos de segurança.

1.3. O CNE promove ativamente uma relação saudável entre os jovens, rejeitando e prevenindo situações de violência física, verbal, psicológica ou situações de exclusão.

1.4. As informações sobre as necessidades específicas das crianças e dos jovens (ex. médicas e dietéticas) são arquivadas confidencialmente e são acessíveis aos responsáveis pelo seu bem-estar.

1.5. Os meios de comunicação, particularmente a internet, tornaram-se parte integrante da vida dos jovens, proporcionando oportunidades educativas, criativas e sociais inestimáveis. O CNE promove a segurança na internet, assegurando que os ambientes online sob seu controle são seguros.

1.6. O CNE fornece a adultos e jovens orientações sobre a utilização de forma segura da tecnologias de informação e comunicação no contexto do Escutismo, particularmente aquelas baseadas na internet (sites, redes sociais, fotografia digital).



2. Os nossos adultos

O desenvolvimento e aplicação do Programa Educativo requerem o envolvimento de adultos competentes, com conhecimentos, competências e atitudes adequadas ao desempenho das suas funções.

O CNE cria as condições mais adequadas para que os Adultos possam desempenhar o seu papel, seja como voluntários ou como permanentes.

2.1. A relação educativa define o papel do adulto na concretização dos objetivos educativos do Escutismo, bem como de uma relação saudável e positiva entre adultos e jovens.

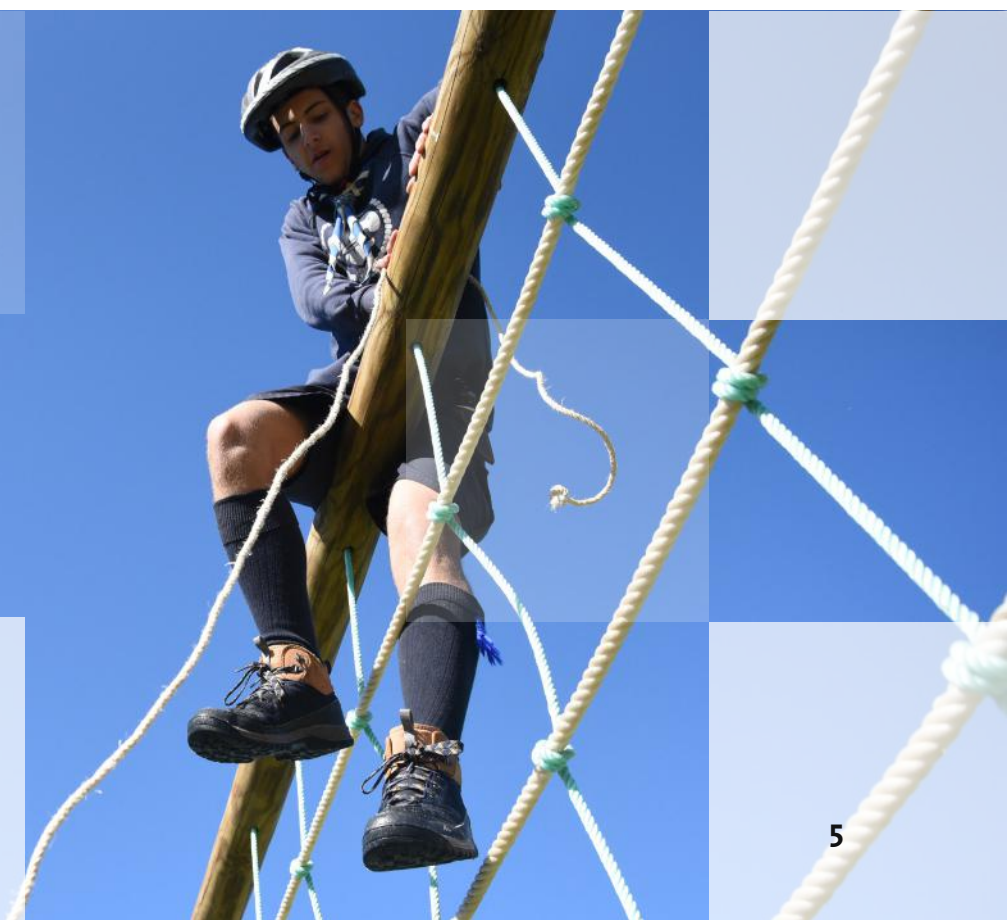
2.2. Recruta os adultos obedecendo a critérios de perfil, idoneidade moral e cívica e vocação.

2.3. De acordo com a legislação em vigor, os adultos que exercem voluntariado com crianças e jovens, necessitam entregar anualmente o Certificado de Registo Criminal.

2.4. O CNE exige aos seus adultos formação sobre proteção de crianças e jovens quer na formação inicial, quer na formação contínua. A Junta Central tem processos de verificação anual da idoneidade dos seus voluntários, com o apoio das estruturas regionais.

2.5. A matriz de competências do dirigente do CNE vai ao encontro dos requisitos da Política “Escutismo: Movimento Seguro”.

2.6. O CNE possui um Código de Conduta e um Manual de Boas Práticas para os seus adultos.



3. As nossas práticas

As práticas de proteção da criança e do jovem são vitais na segurança dos escuteiros. O CNE garante que adultos, crianças e jovens conhecem o seu papel na implementação da política de segurança do Movimento.

3.1. A Política “Escutismo: Movimento Seguro” é dada a conhecer aos pais e encarregados de educação dos associados menores no momento da sua entrada no movimento

3.2. Todas as políticas organizacionais do CNE (por exemplo, Programa Educativo e Adultos no Escutismo) estão em consonância com a Política “Escutismo: Movimento Seguro”.

3.3. Existem procedimentos definidos no sentido de abordar, documentar, reportar e reagir a preocupações ou ocorrências que possam constituir ameaças à segurança de crianças e jovens. No sentido de salvaguardar a privacidade a criança ou do jovem, este processo é confidencial.

3.4. Os espaços, instalações e equipamentos do CNE, utilizados pelos jovens, possuem regras de segurança próprias.

3.5. O CNE cumpre as disposições legais em vigor no que toca à proteção de crianças e jovens. Quando necessário comunicará às autoridades competentes qualquer situação menos apropriada.

3.6. O CNE está disponível para colaborar ativamente com as entidades com competências na promoção e salvaguarda dos direitos das crianças e jovens.

3.7. A Junta Central do CNE é responsável pela implementação e supervisão da Política, podendo criar equipas ou departamentos para o efeito.

3.8. O CNE implementa as regras de segurança próprias a cada atividade escutista, quer sejam de âmbito Nacional, Regional, de Núcleo ou de Agrupamento:

- a)** Estas regras são tidas em conta e desenvolvidas ao longo de todas as fases do projeto.
- b)** O plano de segurança é divulgado a todos os intervenientes.
- c)** O plano de segurança é implementado e monitorizado durante todo o evento.
- d)** Quando necessário faculta formação escutista para os dirigentes envolvidos nas atividades.
- e)** A elaboração e supervisão do plano de segurança é da responsabilidade do nível correspondente. A nível local a supervisão deste plano é da responsabilidade do Chefe de Agrupamento.
- f)** A identificação de riscos implica a tomada de medidas corretivas.

■ CONCEITOS e DEFINIÇÕES

Safe from Harm: termo usado a nível internacional, no contexto do Escutismo, para designar a área da proteção da criança e do jovem. Compreende um conjunto de estratégias, normas e procedimentos que visam promover o bem-estar, o desenvolvimento e a segurança de crianças e jovens.

Escutismo: Movimento Seguro: designação adoptada pelo CNE para designar a área da proteção da criança e do jovem, no Movimento. Pretende realçar o aspeto positivo do Escutismo, como resposta aos potenciais perigos a que os escutas possam estar sujeitos.



Proteção da criança e do jovem: termo usado para definir a salvaguarda e a promoção do bem-estar das crianças e dos jovens, que inclui, entre outros:

- Proteção de abusos;
- Prevenção de situações prejudiciais para a saúde ou para o seu desenvolvimento;
- Garantia de que o Escutismo lhes oferece um ambiente saudável em que possam crescer e se desenvolver;
- Tomada de medidas para promoção da segurança das crianças e dos jovens em todas as situações possíveis.



Ambiente seguro: é o que promove o bem-estar de crianças e jovens, e ao mesmo tempo aborda e previne práticas prejudiciais. Permite o autodesenvolvimento de crianças e jovens, bem como o desenvolvimento de relacionamentos interpessoais positivos e saudáveis.

Abuso: termo usado para descrever uma série de formas pelas quais os maus tratos podem ser infligidos a crianças e jovens. O abuso pode ser categorizado em diferentes tipologias, como física, psicológica ou emocional, e em várias formas, tais como *bullying*, negligência, abuso sexual ou exploração. Crianças e jovens podem sofrer esses abusos isoladamente ou em conjunto. O abuso pode ocorrer em casa, na escola, em ambiente escutista ou em qualquer outro lugar.



Geralmente, o abuso consiste em qualquer coisa que indivíduos ou instituições façam, ou não façam, o que prejudica direta ou indiretamente crianças e jovens, ou prejudica a sua perspetiva de desenvolvimento seguro e saudável até a idade adulta. O uso indevido das tradições, o desrespeito das práticas coeducativas, ou a discriminação de crianças e jovens com necessidades especiais são exemplos de práticas que expõem crianças e jovens a situações de abuso.

É uma obrigação no Escutismo trabalhar para evitar qualquer tipo de abuso e, se ocorrer, saber como o abordar.

Escuteiros: são as crianças e os jovens envolvidas no Programa Educativo no Movimento, com idades compreendidas entre os 6 e os 22 anos.

Adultos: são principalmente voluntários, responsáveis pelo desenvolvimento, facilitação ou aplicação do Programa Educativo, apoiando outros adultos ou apoiando o desenvolvimento da organização.

Programa Educativo: é a totalidade daquilo que as crianças e os jovens fazem no Escutismo Católico Português [as atividades], como o fazem [o método] e a razão porque o fazem [a finalidade].

Adultos no Escutismo: um programa sistemático para a gestão de adultos, a fim de melhorar a eficácia, o empenho e a motivação da liderança, com o objetivo de melhorar a aplicação do Método.

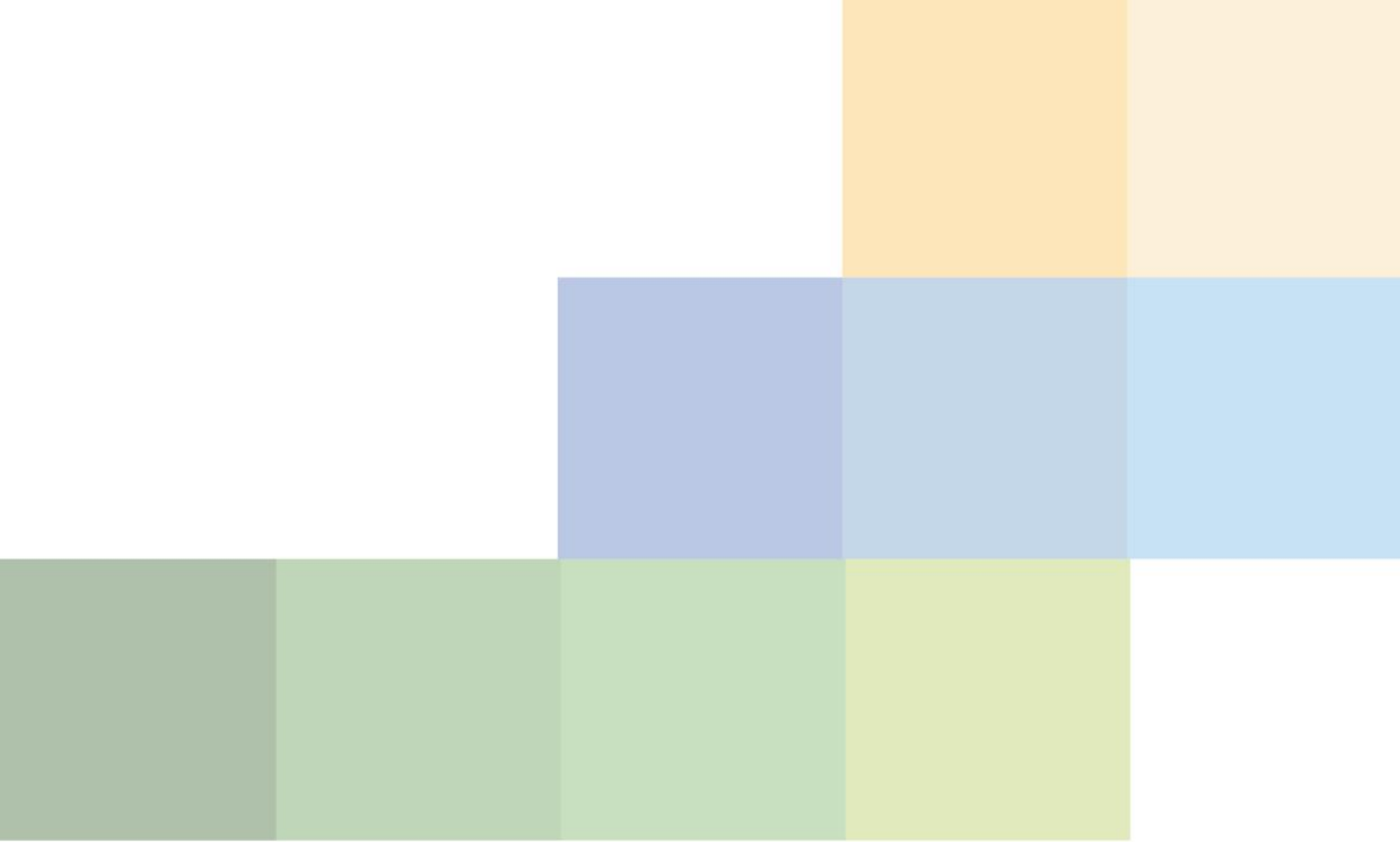
■ DISPOSIÇÕES FINAIS

As boas práticas e conhecimentos na área da proteção de crianças e jovens podem sofrer mudanças ao longo dos tempos. A Política “Escutismo: Movimento Seguro” será atualizada sempre que surgirem novas exigências e sempre que o contexto legal se alterar.

■ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

São documentos orientadores da Política “Escutismo: Movimento Seguro”:

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, 1948
2. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 1990
3. *Keeping Scouts Safe from Harm*, 2002
4. *World Adults in Scouting Policy*, 2011
5. Política Mundial do Programa Educativo, 2015
6. *Keeping Scouts Safe From Harm*, o documento de posição da WOSM sobre proteção da criança e da juventude, 2016
7. *Safe From Harm World Policy*, 2017



Corpo Nacional
de **Escutas**

